



PROJETO DE DECRETO Nº 001/2025.

Cerro Corá/RN, 3 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
20 / 03 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO


Vagton Luiz Silva de França,
Presidente da CMSC
Mat. 94

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Legislativo nº 04/2023, anteriormente aprovado por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá, em 3 de fevereiro de 2025.

 VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Data: 04/02/2025 09:37:15 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro

Corá

Documento assinado digitalmente

 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Data: 05/02/2025 11:29:21 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de
Cerro Corá


FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Cerro Corá


JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO

Segundo-Secretário da Câmara Municipal de
Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CamScanner

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 33180232